

## ESCLARECIMENTO

(Processo nº 26/2018 - Pregão nº 11/2018)

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa **AEX ALIMENTA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA** acerca do edital de licitações na modalidade **PREGÃO Nº 11/2018** que tem como objeto a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda escolar com fornecimento de todos os gêneros para a rede pública neste município, em conformidade com as especificações constantes no edital**”.

Após análise do pedido, serve o presente para esclarecer os questionamentos da licitante e de outros eventuais interessados, conforme segue:

### 1) Sobre a quantidade de merendeiras, considerando o disposto no Anexo XIX:

No caso da quantidade de merendeiras relativa às unidades escolares, houve equívoco na somatória das escolas e CEI's municipais, de modo que devem ser consideradas **26 merendeiras** para as escolas municipais e **15 merendeiras** para as CEI's municipais. (Conforme tabela abaixo).

|    | ESCOLAS MUNICIPAIS                                                | NÚMERO DE MERENDEIRAS |
|----|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1  | E.M. Dona Cecy Monteiro Oetterer                                  | 2                     |
| 2  | E.M. Dona Elisa Moreira dos Santos                                | 2                     |
| 3  | E.M. Dona Gláucia Ap. Andrade Noqueira                            | 2                     |
| 4  | E.M. Dona Isaura Jamas Fogaça                                     | 2                     |
| 5  | E.M. Dr <sup>a</sup> . Neide Fogaça de Lima                       | 2                     |
| 6  | E.M. Francisco Adolfo de Varnhagem                                | 3                     |
| 7  | E.M. Marinheiro Mariz e Barros                                    | 2                     |
| 8  | E.M. Prof <sup>a</sup> Pedrina de Campos Pedrozo Rosa             | 2                     |
| 9  | E.M. Prof <sup>a</sup> Henory de Campos Góes /Sala de Convivência | 4                     |
| 10 | E.M. Prof <sup>o</sup> Roque Ayres de Oliveira                    | 2                     |
| 11 | E.M. Prof <sup>a</sup> Zilma Thibes Mello                         | 3                     |
|    | <b>SUB-TOTAL</b>                                                  | <b><u>26</u></b>      |

|   | CEIs MUNICIPAIS                | NÚMERO DE MERENDEIRAS |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| 1 | C.E.I João Marques Penteado I  | 1                     |
| 2 | C.E.I João Marques Penteado II | 1                     |

|   |                                             |                  |
|---|---------------------------------------------|------------------|
| 3 | C.E.I Profª. Therezinha de Jesus C Cristino | 3                |
| 4 | C.E.I Almirante Schieck I                   | 2                |
| 5 | C.E.I Almirante Schieck II                  | 1                |
| 6 | C.E.I Alexis Soares Nacif                   | 4                |
| 7 | C.E.I. Victória Guazzelli Bertollacini      | 1                |
| 8 | Casa de Acolhimento                         | 2                |
|   | <b>SUB-TOTAL</b>                            | <b><u>15</u></b> |

|   | PROJETOS                                           | NÚMERO DE MERENDEIRAS |
|---|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 | APAE                                               | 1                     |
| 2 | Projeto Bem-Me-Quer e Despontando Cidadão - Centro | 2                     |
| 3 | Projeto Bem Me Quer I - George Oetterer            | 1                     |
| 4 | Projeto Despontando Cidadão - George Oetterer      | 1                     |
|   | <b>SUB-TOTAL</b>                                   | <b><u>05</u></b>      |

MERENDEIRAS = 46

5% DE EQUIPE TÉCNICA = 2

**TOTAL: 48**

**2) Sobre o quantitativo de alunos por serviço:**

O quantitativo correto é o que consta dos Anexos I e XIII do edital do certame, a saber:

| QUANTIDADE DE SERVIÇOS DIA |
|----------------------------|
| 5802                       |
| 644                        |
| 771                        |
| 9                          |
| <b>TOTAL: 7.226 DIA</b>    |

**3) Sobre a existência de merendeira para o Centro Paula Souza:**

As atividades do Centro Paula Souza são desenvolvidas na sede da E.M. Profª. Henory de Campos Góes, de modo que na quantidade de merendeiras prevista para a unidade em questão já foram considerados os alunos do Centro Paula Souza.

**4) Sobre a propriedade dos equipamentos ao término do contrato:**

Os equipamentos, ao final do contrato, pertencerão a Contratante.

**5) Sobre o recolhimento de ISS ou ICMS sobre o serviço a ser executado:**

A tributação do serviço será realizada com observância à legislação vigente, de modo que a análise acerca de recolhimento de ISS ou ICMS será analisada em momento oportuno e não na atual fase do processo licitatório.

São os esclarecimentos.

Iperó, 15 de outubro de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**